



DECRETO Nº 006/2026

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 30 DE MAIO DE 2026.

**“Decreta LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em todo território do Município de Sucupira do Riachão-MA, em virtude do falecimento do Sr. EDNILSON DE OLIVEIRA BARBOSA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade sucupirense, sobretudo como Vice-Prefeito e Vereador contribuindo significativamente para o desenvolvimento político e social no nosso Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS**, em todo o território do Município de Sucupira do Riachão - MA, a partir desta data (**30 de maio de 2026**), em sinal de pesar ao falecimento do Sr. **EDNILSON DE OLIVEIRA BARBOSA**.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais, em sinal de respeito e homenagem à memória do ilustre cidadão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 30 de maio de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**